

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs / COOPs**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 - NUCLEP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 005/2024**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**A NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS** – Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 76.805/75, de 16/12/1975, com sede na Av. Gen. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brissamar - Itaguaí – RJ, CEP: 23825-410, CNPJ nº 42.515.882/0003-30, adiante denominada **NUCLEP**, representada neste ato pela Diretoria Executiva, cujas atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/2015, Lei 11.488/2007, Lei 12.846/2013, Decreto nº 11.462/23, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP, decorrente de **dispensa de licitação, com fulcro no art. 29 – inc. IV, da Lei 13.303/16**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**RESOLVE**

registrar preços da sociedade empresária **VIPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, com sede na Rua Julia Lopes de Almeida 11, sobrado, Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20080-060, neste ato representada pelo Sr.(a) Katia Maria Amorim Costa Barcelos, portador(a) da Cart. de Identidade nº 04.376.141-0 e CPF nº 782.507.817-91, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas na Proposta de Preços, que integram esta Ata independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**1.0 DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de escritório, especificado(s) no(s) lotes 3 (exceto item 5), 6 e 7 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 062/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs / COOPs**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 - NUCLEP**

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
<b>LOTE 3 – PAPEL</b>					
1	BOBINA PAPEL - CALCULADORA - 57MMX30M	UN	210	R\$ 2,30	R\$ 483,00
2	DIVISÓRIA FICHÁRIO - 225MMX310MM - COLORIDA - EMBALAGEM COM 6	PCT	60	R\$ 5,79	R\$ 347,40
3	ENVELOPE SACO - KRAFT NATURAL - 260MMX360MM	UN	400	R\$ 0,42	R\$ 168,00
4	ENVELOPE OFFICIO BRANCO - 114MMX229MM - BRANCO - 75G/M² A 80G/M²	UN	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
6	PAPEL SULFITE - BRANCO - A3 - 297MMX420MM - 75G/M²	RM	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
7	PAPEL SULFITE - BRANCO - A4 - 210MMX297MM - 75G/M²	RM	1.000	R\$ 22,49	R\$ 22.490,00
8	PAPEL SULFITE - RECICLADO - A4 - 210MMX297MM - 75G/M²	RM	10	R\$ 30,08	R\$ 300,80
9	BOBINA PLOTER 914X50 75 GR LR	RL	160	R\$ 78,50	R\$ 12.560,00
<b>LOTE 6 – ORGANIZADOR</b>					
11	EXPOSITOR PARA A4 - 233MMX40MMX295MM - PLÁSTICO - CRISTAL	PÇ	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
12	ORGANIZADOR DE MESA (ESCANINHO)	UN	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
13	SACO PLÁSTICO - PROTETOR DE DOCUMENTO - A4 - CRISTAL LISO - 2,3 E 4 FUROS	PCT	500	R\$ 26,80	R\$ 13.400,00
<b>LOTE 9 – PASTA</b>					
14	PASTA PERSONALIZÁVEL - 4 ARGOLAS - A4 - BRANCA	UN	30	R\$ 26,80	R\$ 804,00
15	PASTA L - 310MMX220MM - POLIPROPILENO FLEXÍVEL - CRISTAL	UN	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
16	PRANCHETA	UN	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.532,70</b>

**3.0 DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

3.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

3.4. A prorrogação da vigência da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados em forma de extrato, no DOU – Seção III.

## **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs / COOPs**

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 - NUCLEP**

#### **4.0 DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

## **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs / COOPs**

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 - NUCLEP**

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.7.1 por razão de interesse público; ou

4.7.2 a pedido do fornecedor.

#### **5.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs / COOPs**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 - NUCLEP**

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaguaí, de de 2024.

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP**  
**CNPJ: 42.515.882/0003-30**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**VIPE COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 17.526.067/0001-67**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal